

## Gestores - 792: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito

### Rejeição

792: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito

### Causa

Quando for emitida uma Nota Fiscal com o Grupo de Cartões (tag: pag / card) e o Tipo de Integração (tag: card / tpIntegra) para o pagamento for igual à "1 - Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico) e não for informado os campos CNPJ e cAut dentro do Grupo de Cartões, haverá **"Rejeição 392 - Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito"**.

### Regra de validação da Sefaz:

YA05-10	55/65	Se informado o grupo de Cartão de Crédito / Débito (tag:card): - Se o pagamento com cartão for integrado ao sistema de automação da empresa (tag:tpIntegra=1) devem ser informados os campos de CNPJ da Credenciadora e o código de autenticação da operação (tag:card/CNPJ e card/cAut) <b>Observação:</b> Implementação <u>por padrão</u> , opcional a critério da UF. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016.	Facult.	392	Rej.	Rejeição: Não informados os dados da operação de pagamento por cartão de crédito / débito
---------	-------	--	---------	-----	------	---

### Como Resolver

Verifique se realmente existe integração entre o seu ERP e a sua Operadora de Cartões, caso não exista, então você deve alterar o Tipo de Integração (tag: tpIntegra) para "2 - Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS)", assim, não será necessário informar os dados da transação com a Operadora de Cartões.

Verifique se realmente as formas de pagamentos foram cadastra corretamente e vinculadas aos tipo corretos de cada bandeira assim como pede a nota tecnica.

Se houver integração, será preciso adicionar os dados do Grupo de Cartões que identifica a operação.

Após a correção da Nota Fiscal, faça o reenvio do documento.

### Referência

- Nota Técnica NT\_2016\_002\_v1\_60  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=tONDQOeNeyl=>

ID de solução único: #1107

Autor:: RICARDO

Última atualização: 02-11-26 17:43